



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

ATA N. 08 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES.

Ata da sessão Extraordinária do Conselho de Curadores, realizada em 07/08/2009, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor.

1 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Conselho de Curadores, convocado através do ofício-circular nº. 008/CC/2009, com a presença
3 dos Senhores Conselheiros: Hoyêdo Nunes Lins, Ricardo Lucas Pacheco e Carlos Araújo
4 Leonetti, representantes do Conselho Universitário; Erves Ducati, representante do Ministério da
5 Educação; Sérgio Roberto Arruda, Representante das Federações Patronais do Estado de Santa
6 Catarina e Teresinha Inês Ceccato de Oliveira Gama, representante dos Servidores Técnico-
7 Administrativos da UFSC sob a Presidência do Professor Carlos Alberto Justo Silva, Vice-Reitor
8 da Universidade Federal de Santa Catarina, no exercício da Reitoria. Havendo número legal, a
9 Presidência cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta à sessão. Na sequência, procedeu-se
10 ao ato de posse do Professor Hoyêdo Nunes Lins, para na condição de representante do Conselho
11 Universitário compor o Conselho de Curadores da Universidade Federal de Santa Catarina, para
12 um mandato de 02(dois) anos, a expirar-se em 06/07/2011, e do Professor Carlos Araújo Leonetti
13 para, na condição de representante do Conselho Universitário compor o Conselho de Curadores
14 da Universidade Federal de Santa Catarina, em substituição a Professora Cecília Caballero Lois,
15 com mandato a expirar-se em 18/11/2010. Na oportunidade a Presidência desejou boas-vindas
16 aos novos Conselheiros. Em seguida e antes de dar início à ordem do dia foi solicitada, pela
17 Conselheira Teresinha Inês Ceccato a inclusão dos processos n.º 23080.025392/2009-19 e
18 23080.025753/2009-27, e, em caráter de urgência, a inclusão dos processos: n.º
19 23080.059458/2009-93, n.º 23080.015886/2009-95, n.º 23080.004414/2009-15. Não havendo
20 manifestações contrárias deu início à ordem do dia sendo relatados os seguintes pontos de pauta:
21 1) Apreciação e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 29 de junho de 2009. A
22 referida ata foi aprovada por unanimidade sem retificações. 2) Processo nº 23080.059458/2009-
23 93 – Acordo de Cooperação entre a UFSC e a Sapiens Parque S.A, com a interveniência da
24 Fundação CERTI, tendo por objetivo o desenvolvimento e a promoção de ações conjuntas para
25 viabilizar a atração, estruturação, implantação e execução de projetos estratégicos da UFSC na
26 área do “Projeto Sapiens Parque”, ao qual devem ser integrados o Primeiro Termo Aditivo
27 celebrado entre a UFSC, CERTI e FEESC, visando à execução das atividades do Laboratório
28 INPETRO/UFSC na área do “Projeto Sapiens Parque”, com o fim da realização de pesquisa,
29 desenvolvimento e inovação. 3) 23080.015886/2009-95 – Termo Aditivo ao Acordo de
30 Cooperação celebrado entre a UFSC e a Empresa Sapiens Parque S.A, visando à implementação
31 e execução das atividades do Centro de Referência em Famacologia na área do “Projeto Sapiens
32 Parque”, com o fim da realização de pesquisa, desenvolvimento e inovação, a ser implementado
33 pela CERTI. 4) Convênio de Cooperação, a ser celebrado entre a UFSC e a CERTI, incluindo
34 concessão de direito real de uso de áreas de terras, com o fim da implantação e execução das
35 atividades do Centro de referência em Famacologia. Após a leitura dos pareceres dos itens 02
36 (dois), 03 (três) e 04 (quatro) a Presidência fez breve explanação e respondeu alguns
37 questionamentos sobre o Projeto “Sapiens Parque”. Em votação, o Conselho de Curadores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

38 aprovou por unanimidade os Pareceres: 108/CC/2009, 109/CC/2009 e 110/CC/2009 da
39 Conselheira Teresinha Inês Ceccato, pelo deferimento. Em seguida o Professor Carlos Alberto
40 Justo da Silva pediu licença aos Conselheiros para retirar-se, explicando que teria que participar
41 de um evento. Sendo assim, o Professor Milton Luiz Horn Vieira assumiu a Presidência dos
42 trabalhos. 5) Processo n.º 23080.030640/2007-81 - Convênio celebrado entre a União, neste ato
43 representado pela Capitania dos Portos de Santa Catarina e a UFSC, com a finalidade de
44 utilização da Ilha de Anhatomirim pertencente à Marinha do Brasil. O Conselho de Curadores
45 aprovou por unanimidade o Parecer 111/CC/2009 da Conselheira Relatora Teresinha Inês
46 Ceccato, pelo deferimento. 6) Processo n.º 23080.012970/2006-12 - Prestação de Contas do
47 Curso de Especialização em Voz de acordo com o contrato n.º 598/2007 aprovado por este
48 Conselho. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 107/CC/2009 da
49 Conselheira Relatora Teresinha Inês Ceccato, pelo deferimento. 7) Processo n.º
50 23080.019486/2009-59 - Homologação do “Ad Referendum” ao Termo de Instrumento Particular
51 de Parceria a ser celebrado entre o Instituto Ayrton Senna e a UFSC, que tem por objetivo
52 estabelecer o desenvolvimento da sétima edição do Projeto Social de Educação pelo Esporte
53 “Brinca Mane”, nas dependências do Centro de Desportos da UFSC. O Conselho de Curadores
54 aprovou por unanimidade o Parecer 112/CC/2009 da Conselheira Relatora Teresinha Inês
55 Ceccato, pelo deferimento. 8) Processo n.º 23080.014379/2009-34 - Termo de Contrato a ser
56 celebrado entre a UFSC e a FAPEU, tendo por objetivo a implementação do “III Congresso de
57 Direito de Autor e Interesse Público”. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o
58 Parecer 113/CC/2009 da Conselheira Relatora Teresinha Inês Ceccato, pelo deferimento. 9)
59 Processo n.º 23080.17740/2009-84 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato a ser celebrado
60 entre a UFSC e a FAPEU, tendo por objetivo a realização das atividades do processo seletivo
61 suplementar para ingresso aos cursos de graduação mantidos pela UFSC. O Conselho de
62 Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 114/CC/2009 da Conselheira Relatora Teresinha
63 Inês Ceccato, pelo deferimento. 10) Processo n.º 23080.020991/2009-46 - Termo de Convênio
64 envolvendo a FAPESC e a UFSC, que tem por objetivo apoiar a realização do VII Seminário
65 Temático: O Movimento da Matemática Moderna nas Escolas do Brasil e Portugal. O Conselho
66 de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 115/CC/2009 do Conselheiro Relator Sérgio
67 Roberto Arruda, pelo deferimento. 11) Processo n.º 23080.009052/2009-41 - Termo de
68 Cooperação envolvendo a UFSC e o CEFET/MG, que tem por objetivo o oferecimento do Curso
69 de Graduação em Letras – Licenciatura e Bacharelado em Língua Brasileira de Sinais na
70 modalidade a distância. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer
71 116/CC/2009 do Conselheiro Relator Sérgio Roberto Arruda, pelo deferimento. 12) Processo n.º.
72 23080.023626/2009-93 - Termo de Cooperação Técnica envolvendo a ANTT e a UFSC, tendo
73 por objetivo o aprimoramento da ferramenta sistema logístico e de transportes – SISLOG. O
74 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 117/CC/2009 do Conselheiro Relator
75 Sérgio Roberto Arruda, pelo deferimento. 13) Processo n.º. 23080.013298/2009-17 - Termo de
76 Contrato de prestação de serviços especializados que entre si fazem a CELESC Distribuidora S/A
77 e a UFSC e Termo de Contrato que entre si celebram a UFSC e a FEESC, que tem por objetivo a
78 cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução
79 do projeto “Aplicação de técnicas de mineração de dados para detecção de pedras comerciais na
80 indústria – Fraude de Energia”. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer
81 118/CC/2009 do Conselheiro Relator Erves Ducati, pelo deferimento. 14) Processo n.º.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

82 23080.013305/2009-81 - Termo de Contrato de prestação de serviços especializados que entre si
83 fazem a CELESC Distribuidora S/A e a UFSC e Termo de Contrato que entre si celebram a
84 UFSC e a FEPESE, que tem por objetivo a cooperação técnica e administrativa para o
85 gerenciamento dos recursos financeiros na execução do projeto “Metodologia de inclusão digital
86 para colaboradores do setor elétrico”. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o
87 Parecer 119/CC/2009 do Conselheiro Relator Erves Ducati, pelo deferimento. Sendo que deverá
88 ser observada a ressalva do Relator referente as taxas a serem recolhidas. 15) Processo n.º
89 23080.02022257/2009-11 - Termo de Contrato entre a UFSC e a FEESC, objetivando a
90 cooperação técnica e administrativa na execução do Convênio entre ANP e UFSC. O Conselho
91 de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 120/CC/2009 do Conselheiro Relator Erves
92 Ducati, pelo deferimento. 16) Processo n.º. 23080.021488/2009-16 - Homologação do “Ad
93 Referendum” ao Termo de Contrato a ser celebrado entre a UFSC e a FAPEU, tendo por objetivo
94 prestar apoio ao desenvolvimento institucional do HU/UFSC na viabilização de recursos
95 humanos, materiais e serviços da área de saúde e áreas de apoio. O Conselho de Curadores
96 aprovou por unanimidade o Parecer 121/CC/2009 do Conselheiro Relator Ricardo Lucas
97 Pacheco, pela homologação. 17) Processo n.º. 23080.018123/2009-04 - Termo de Contrato que
98 entre si celebram a UFSC e a FEPESE, objetivando a realização do processo seletivo para
99 ingresso no curso de pós-graduação em nível de especialização Lato Sensu em Gestão Pública
100 Municipal, do Departamento de Ciências Contábeis – CSE/UFSC. O Conselho de Curadores
101 aprovou por unanimidade o Parecer 122/CC/2009 do Conselheiro Relator Ricardo Lucas
102 Pacheco, pelo deferimento. 18) Processo n.º 23080.026111/2009-45 - Convênio envolvendo a
103 FINEP, a FAPEU e a UFSC, tendo por objetivo a transferência de recursos financeiros para a
104 execução do projeto intitulado “Infraestrutura de Pesquisa para a UFSC do Século XXI”. O
105 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 123/CC/2009 do Conselheiro Relator
106 Ricardo Lucas Pacheco, pelo deferimento. 19) Processo n.º. 23080.017013/2009-17 -
107 Homologação do “Ad Referendum” ao Termo de Contrato a ser celebrado entre a UFSC e a
108 FAPEU, que tem por objetivo a cooperação técnica e administrativa para o apoio na
109 implementação do projeto “Escola Ativa”. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o
110 Parecer 124/CC/2009 do Conselheiro Relator Lúcio Eduardo Darelli, pela homologação. 20)
111 Processo n.º. 23080.052776/2008-23 - Homologação do “Ad Referendum” ao Termo de Contrato
112 que entre si celebram a UFSC e a FAPEU, objetivando a realização do curso de especialização
113 em Odontopediatria. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 125/CC/2009
114 do Conselheiro Relator Lúcio Eduardo Darelli, pela homologação. 21) Processo n.º.
115 23080.017896/2009-65 - Homologação do “Ad Referendum” ao Convênio envolvendo a FINEP,
116 a FAPEU, a UFSC e a SPS Soluções para Soldagem, tendo por objetivo a execução do projeto
117 denominado “Pesquisa, Desenvolvimento e Avaliação de Implantes Bioabsorvíveis”. O Conselho
118 de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 126/CC/2009 do Conselheiro Relator Lúcio
119 Eduardo Darelli, pela homologação. 22) Processo n.º 23080.020994/2009-80 - Convênio
120 envolvendo a FAPESC e a UFSC, tendo por objetivo o aporte de recursos financeiros, visando
121 apoiar a realização da “Semana da Difração de Raios X na UFSC”. O Conselho de Curadores
122 aprovou por unanimidade o Parecer 127/CC/2009 do Conselheiro Relator Lúcio Eduardo Darelli,
123 pelo deferimento. 23) Processo n.º 23080.020993/2009-35 - Convênio envolvendo a FAPESC e a
124 UFSC, tendo por objetivo o aporte de recursos financeiros, visando apoiar a realização do
125 “Antropologias em Performance”. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselho@reitoria.ufsc.br

126 128/CC/2009 do Conselheiro Relator Lúcio Eduardo Darelli, pelo deferimento. 24) Processo n.º
127 23080.020992/2009-91 - Convênio envolvendo a FAPESC e a UFSC, tendo por objetivo o aporte
128 de recursos financeiros, visando apoiar a realização do “69º Seminário Brasileiro de Análise”. O
129 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 129/CC/2009 do Conselheiro Relator
130 Lúcio Eduardo Darelli, pelo deferimento. 25) Processo n.º 23080.025392/2009-19 – Termo de
131 Convênio que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, através da SED e a UFSC, que tem
132 por objetivo a execução de um curso preparatório para vestibulares. O Conselho de Curadores
133 aprovou por unanimidade o Parecer 130/CC/2009 da Conselheira Relatora Teresinha Inês
134 Ceccato, pelo deferimento. 26) 23080.025753/2009-27 – Termo de Contrato que entre si
135 celebram a UFSC e a FAPEU, que tem por objetivo a prestação de serviços pela FAPEU na
136 implementação de um curso preparatório para Vestibulares, denominado Pré-Vestibular da
137 UFSC/SED. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer 131/CC/2009 da
138 Conselheira Relatora Teresinha Inês Ceccato, pelo deferimento. Ato Contínuo a Presidência fez
139 um breve histórico dos Processos: n.º 23080.015803/2006-15 – Termo aditivo ao Convênio n.º
140 016/06, a ser firmado entre o SEBRAE/SC (Concedente), a FAPEU (Conveniente), a UFSC e as
141 Empresas Nano Endoluminal S.A, Medic Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda e Vitroplanta
142 (Executores), que tem por objetivo alterar o término de vigência do Convênio em tela, que passa
143 a ser em 30 de abril de 2009; n.º 23080.024374/2007-77 – Termo de Convênio a ser celebrado
144 entre SEBRAE/RN, FUNPEC, UFSC, UFRN, construtora Álvaro Anídio Ltda, Cerâmica T. M.
145 Indústria e Comércio Ltda – ME e Erimar Nóbrega Leite ME (Cerâmica Barro Vermelho Ltda),
146 tendo como objetivo a transferência de recursos financeiros para execução do projeto intitulado:
147 “Desenvolvimento e Avaliação de Novos Produtos Cerâmicos para Queima com Gás Natural do
148 Rio Grande do Norte e 23080.047197/08-69 – Termo Aditivo ao Convênio n.º 017/06, a ser
149 firmado entre o SEBRAE/SC (Concedente), o Instituto Euvaldo Lodi de SC (Conveniente), a
150 UFSC (Executor) o SENAI/SC (Co-Executor) e as Empresas Ervateira Marca Ltda, Ervateira
151 Regina Ltda, Vera Cruz Agromte Ltda, Indústria Jacutinga Ltda e Matevel Erva Mate Verdinha
152 Ltda (Intervenientes Co-Financiadoras), que tem por objetivo alterar o término de vigência do
153 Convênio em tela, que passa a ser em 16/11/08, os quais foram baixados em diligência no ano de
154 2006 e retornaram a este Conselho somente em dezembro de 2008, já assinados e sem a
155 tramitação e aprovação do Conselho de Curadores. Após discussão o Conselho de Curadores
156 resolveu pela não apreciação dos processos, haja vista que os convênios já foram encerrados sem
157 a apreciação deste Conselho. Deliberou ainda, por envia-los à Procuradoria Federal para emissão
158 de parecer jurídico sobre a legalidade dos mesmos. Em informes Gerais a Presidência comunicou
159 que foi recebido pela secretaria do Conselho, e, está à disposição dos Senhores Conselheiros para
160 análise, os Relatórios de Recursos Financeiros recebido através de convênios, referente ao
161 período de 01 a 30 de maio de 2009 e de 01 a 31 de junho de 2009. Nada mais havendo a tratar a
162 Presidência agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros dando por encerrada a sessão, do
163 que, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos
164 Centrais, lavrei a presente ata que se provada e será assinada pelo Senhor Presidente e demais
165 Conselheiros.